

FATO RELEVANTE

ENJOEI S.A. (“Enjoei” ou “Companhia”) informa que contratou com os sócios (“Vendedores”) da Cresci e Perdi Franchising Ltda. (“CP Franchising”) e da Cresci e Perdi Suprimentos Ltda. (“CP Suprimentos” e, em conjunto com CP Franchising, “Cresci e Perdi”) a aquisição de participação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) na Cresci e Perdi, com a possibilidade de aquisição futura, pelo Enjoei ou suas controladas, de 100% (cem por cento) da Cresci e Perdi (“Operação”).

A Cresci e Perdi

Fundada em 2014 por Elaine Alves Baptistella, a Cresci e Perdi é a maior rede de franquias de produtos usados do Brasil.

Com 550 lojas vendidas em todo o território nacional e GMV de 700 milhões de reais em 2023, a marca se tornou conhecida por oferecer roupas infantis, artigos de enxoval, carrinhos e acessórios novos e usados a preços até 90% mais acessíveis em comparação com lojas convencionais.

A Cresci e Perdi experimenta um crescimento exponencial, com a abertura, desde 2021, de 130 novas unidades físicas a cada ano em média. A empresa opera de maneira extremamente rentável, a partir de um modelo de negócios *asset light* baseado no recebimento de *royalties*.

Esse passo estratégico fortalece o portfólio de negócios do Enjoei que, a partir do primeiro trimestre de 2024, também expande sua atuação com a sua estreia em lojas físicas, no mercado de usados em moda adulta.

Estrutura da Operação

A aquisição de participação representativa de 25% (vinte e cinco por cento) na Cresci e Perdi está sujeita à implementação de condições precedentes estipuladas entre partes e usuais para esse tipo de negócio e foi contratada mediante o pagamento do (i) preço base de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sujeito a ajustes usuais a esse tipo de transação, e (ii) eventual parcela adicional, contingente e variável (*earn-out*), a ser calculada após o encerramento do exercício social de 2027, com base em métricas operacionais apuradas nos exercícios sociais de 2023 a 2027 relativas à operação de *royalties* da Cresci e Perdi.

Adicionalmente, os Vendedores outorgaram ao Enjoei (i) uma opção de compra para aquisição, em 2028, a exclusivo critério do Enjoei, da parcela remanescente do capital social da Cresci e Perdi, cujo preço de exercício será calculado com base nas métricas operacionais da operação de *royalties* verificadas no exercício social de 2027, e (ii) uma opção de venda para, alternativamente, a alienação, em 2028, da participação então adquirida pelo Enjoei. Finalmente, caso o Enjoei não exerça qualquer das opções, os Vendedores poderão exercer uma opção de compra para aquisição da participação detida pelo Enjoei na Cresci e Perdi.

A Operação foi aprovada pelo Conselho de Administração do Enjoei nesta data, e não está sujeita à ratificação pela assembleia geral de acionistas.

Governança

Como um ato do fechamento, o Enjoei e os Vendedores celebrarão, na data de consumação da compra dos 25%, acordo de acionistas para reger a governança da Cresci e Perdi, cujos termos já foram integralmente acordados entre as partes. Caberá ao Enjoei o direito de voto afirmativo sobre determinadas matérias relacionadas a assuntos patrimoniais e estratégicos da Cresci e Perdi, bem como a indicação de membros para o conselho de administração.

Elaine e Saulo, atuais sócios, continuarão à frente da gestão da Cresci e Perdi. Elaine seguirá liderando a operação como Diretora Presidente, enquanto Saulo concentrará seus esforços na expansão e manutenção da rede como Diretor de Operações.

A Companhia manterá o mercado informado dos desdobramentos relevantes, incluindo a realização do fechamento do negócio, prevista para acontecer dentro dos primeiros meses de 2024.

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

Guilherme Soares Almeida

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores